

Ofício nº 163/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 03 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo que:

“Dispõe sobre a criação de duas Funções Públicas de Auxiliar de Controle Interno.”


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal